

## Comunicação Interna 1- 075/2025

**De:** Jonata V. - GVP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/10/2025 às 13:55:57

**Setores envolvidos:**

CEP, GVP

### Pedido de revogação de processo de reforma das instalações elétricas Baeta Viana

#### PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Processo nº:** 104/2025

**Modalidade:** Cotação Prévia de Preços

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da reforma das instalações elétricas da Unidade Hospitalar Baeta Viana, conforme Termo de Referência e Projetos.

**Interessado:** Área de Engenharia / Manutenção Predial

**Assunto:** Proposta de revogação do processo 104/2025.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do processo licitatório nº 104/2025, na modalidade **Cotação Prévia de Preços**, cujo objeto é o **fornecimento e instalação de barramento elétrico** conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após a publicação do edital e durante a análise técnica preliminar das propostas, a **área técnica** (setor de Engenharia) identificou **inconsistência no projeto executivo** encaminhado à Comissão de Contratação, que serviu de base para a elaboração do Termo de Referência e do edital.

Conforme apurado, o **projeto originalmente enviado especificava barramento de alumínio**, todavia, **o projeto atualizado e revisado pela equipe técnica define o fornecimento de barramento blindado de cobre**, atendendo às novas exigências de desempenho e segurança elétrica para a rede hospitalar.

Tal divergência implica **alteração substancial do objeto** da contratação, especialmente quanto aos **materiais, desempenho técnico e valores estimados**, o que inviabiliza a continuidade do certame nos termos atualmente publicados.

#### II – ANÁLISE

O Edital prevê no item 14.8 que:

**“É dada à Fundação a prerrogativa de suspender e/ou revogar este Edital, por oportunidade e**

**conveniência.”**

Ademais, no presente caso, restou caracterizado **fato superveniente de natureza técnica**, consistente na constatação de que o **projeto base utilizado estava incorreto**, não refletindo a versão revisada e validada pela área demandante.

Diante disso, a manutenção do processo implicaria risco de contratação incompatível com as necessidades reais da instituição, podendo gerar **inadequação técnica e futura responsabilização administrativa**.

Cumprir destacar que a revogação, por se tratar de ato discricionário e motivado, visa **resguardar o interesse público e a adequada aplicação dos recursos**, devendo ser formalizada através do presente processo administrativo.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino **pela revogação do processo de cotação prévia de preços nº 104/2025**, com base no item 14.8 do edital, em razão de **erro material no projeto técnico que embasou o edital**, sendo necessária a **elaboração e encaminhamento do projeto revisado** (com especificação de barramento blindado de cobre) para futura republicação do processo de contratação em deslinde.

**Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.**

Jonata Ferreira Vette

**Gerente de Licitações e Verbas Públicas**

**Presidente da Comissão de Contratação da FBG**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E24A-5E1F-9664-CC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATA FERREIRA VETTE (CPF 095.XXX.XXX-18) em 06/10/2025 13:56:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/E24A-5E1F-9664-CC9F>